



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 043/2022, conforme Processo SEI nº 202200058003334, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022 (58951964), por parte da Administração, para o fim de corrigir erro material na informação do valor total do CPS 043/2022 após o acréscimo realizado através do 3º Termo Aditivo.

Diante disso, na Cláusula Quarta – DO VALOR DO CONTRATO,

onde se lê:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica acrescido o importe de R\$ 6.692,80 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais, oitenta centavos), para o fim de incluir a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico no ponto de distribuição do Restaurante do Bem, no bairro Filostro em Anápolis - GO. Dessa forma, o valor total do contrato passará de

até R\$ 532.944,00 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais) para até 539.636,80 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

passa-se a ler:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica acrescido o importe de R\$ 6.692,80 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais, oitenta centavos), para o fim de incluir a instalação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico no ponto de distribuição do Restaurante do Bem, no bairro Filostro em Anápolis - GO. **Dessa forma, o valor total do contrato, considerando o contrato principal, 1º TA nº 026/2023 e 2º TA nº 125/2023, passará de até R\$ 540.144,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais) para até 546.836,80 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 15/04/2024, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 15/04/2024, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59023497** e o código CRC **58A363C8**.



Referência: Processo nº 202200058003334



SEI 59023497